



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 390/98-JA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais,

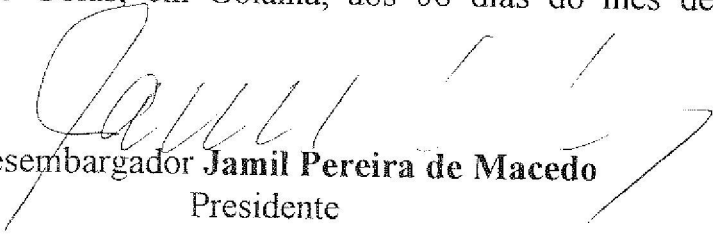
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 323/98-JA, de 15.08.98, publicada no Diário de Justiça do dia 27.08.98, de nomeação de Junta Eleitoral da 32ª Zona, sediada em **BELA VISTA DE GOIÁS - GO**, no que diz respeito ao Presidente ficando nomeado o Juiz Eleitoral abaixo relacionado:

**PRESIDENTE: Dr(a). ROGÉRIO CARVALHO PINHEIRO
(Juiz)(a)**

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente